



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL

Contextualização

Em 2004, a UFES completou 50 anos de fundação, contando com cinco cursos de doutorado e 19 de mestrado. Instituiu-se o novo planejamento estratégico da Universidade por meio do Projeto Pedagógico Institucional (PPI), com a meta de crescimento do ensino de pós-graduação, que contava com 709 mestrandos e 89 doutorandos.

No ano de 2005, implantaram-se programas de pós-graduação em todos os centros de ensino da universidade, com aprovação de mais três cursos de mestrado pela CAPES, o que gerou 1.067 matrículas em seus cursos de pós-graduação. Em 2006, foram aprovados oito novos cursos de mestrado, além do curso de doutorado em Engenharia Ambiental. As matrículas nos 28 PPG atingiram 156 somente nos cursos de doutorado.

Com 55 anos de fundação, em 2009, havia na UFES 38 cursos de mestrado e 11 de doutorado. Em 2010, chegaram-se a 39 cursos de mestrado e 14 de doutorado. No mesmo ano, a UFES respondia por 80% das matrículas em pós-graduação do Espírito Santo. Em 2012, a pós-graduação da UFES atingiu a marca de 47 programas de pós-graduação, ofertando 42 mestrados acadêmicos, cinco mestrados profissionais e 18 doutorados. O número total de matrículas no ano chegou a 2.217 nos mestrados e 585 nos doutorados.

Em 2014, a divulgação do resultado da Avaliação Trienal da CAPES (2010-2013) apontou considerável avanço dos PPG, com 22 doutorados e 52 mestrados. Verificou-se o aumento de 31%, superando significativamente a média nacional de 23% no período. Houve também a elevação geral dos conceitos dos cursos, em que a maioria obteve bom e muito bom. Os PPG com nota 4 e 5 representam a maioria dos PPG da UFES (52%), indicando a consolidação da pesquisa e pós-graduação na instituição, que fechou o triênio com 6 PPG com nota 5.

Em 2015, com a implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2015-2019, destaca-se a manutenção do apoio da administração da UFES para a criação e fortalecimento da PG como estratégia para alavancar o desenvolvimento regional e nacional, ampliar as contribuições científicas nacionais e internacionais, e fomentar a geração de inovação e transferência de tecnologias da universidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Em 2017, a CAPES divulgou o resultado da Avaliação Quadrienal (2013-2016), em que a pós-graduação da UFES atingiu o patamar de 60 Programas de Pós-graduação, sendo sete em associação com outras instituições, ficando responsável por 76% dos programas de pós-graduação do estado do Espírito Santo e por 90% dos cursos de doutorado.

Nos últimos dez anos, o número de cursos de mestrado na UFES passou de 30 para 60 (crescimento de 100%), e os de doutorado de 8 para 27 (crescimento de 238%). Anualmente, abriram-se cerca de 1.200 vagas para novos alunos em cursos de mestrado e doutorado. Em relação ao ano de 2013, os registros de 2018 revelam um aumento de 29,7% para os diplomas de mestrado e 162,6% para os de doutorado. O crescimento quantitativo da pós-graduação na UFES possibilitou que a instituição fosse inserida no grupo de 21 instituições com mais de 50 PPG em todo Brasil.

PLANOS DE METAS

Em 2012, a UFES criou o Programa de Melhoria da Pós-graduação – PROPOS baseado no princípio da gestão estratégica com base no conceito de melhoria contínua. Não se busca apenas o aumento da nota dos cursos junto à CAPES, mas a melhoria permanente da qualidade geral dos cursos de PG da UFES. O objetivo inicial era ampliar o conhecimento e o entendimento dos Programas de Pós-Graduação - PG em relação à avaliação da CAPES. Naquela oportunidade, realizou-se processo de esclarecimento da área de avaliação do PPG e diagnóstico do curso, além do aprimoramento da infraestrutura para pesquisa. A experiência resultou em significativa melhoria de qualidade dos PPG da instituição e o desenvolvimento de ações estratégicas como o investimento de recursos da UFES para aprimoramento da infraestrutura de pesquisa para os PPG; destinação de recursos para apoio na tradução e revisão de artigos em inglês; definição de critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes (Talita Volpini, 2019).

METODOLOGIA DO PLANO DE METAS DOS PPG DA UFES

O plano de metas baseava-se em conceito de diagnóstico e estabelecimento de metas. O Programa de Pós-Graduação em Direito Processual – PPGDIR da UFES realizou com os demais PPG o plano de METAS de acordo com as orientações recebidas das orientações apresentadas pela CAPES. Na avaliação trienal de 2013, o PPGDIR recebeu nota 4 na CAPES, o que demonstrava o progresso acadêmico do programa, ainda assim estabeleceu como metas mais importantes

1. ampliar a produção docente e discente;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



2. ampliar a infraestrutura de pesquisa;
3. aumentar o número de professores de Direito;
4. agrupar projetos de pesquisa para criar colaboração interna;
5. incrementar a internacionalização.

Depois de grande esforço, o PPGDIR considerou ter atingido satisfatoriamente as duas primeiras metas e parcialmente as três últimas. No entanto, em 2017, a nota declinou para 3. Diante da opinião da CAPES, embora considerada injusta com os avanços obtidos no quadriênio pelos docentes e discentes, o PPGDIR iniciou ciclo de aprofundamento de sua avaliação, planejamento e estabelecimento de metas.

Neste ano de 2019, porém, a CAPES apresentou a exigência de plano estratégico das pós-graduações. A UFES e o PPGDIR, em particular, criaram adequação de seus planos de metas conferindo maior sistematização e adotando metodologia mais apropriada.

METODOLOGIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO ADOTADO PELA UFES

Para a adequação do antigo plano de metas estabelecido desde 2013 entre os PPG da UFES, adotou-se a ferramenta de análise SWOT (ou FOFA) para a identificação dos pontos fortes, vulnerabilidades, oportunidades e limitações. A técnica é creditada a Albert Humphrey, que foi líder de pesquisa na Universidade de Stanford nas décadas de 1960 e 1970 usando dados da revista Fortune das 500 maiores corporações. Originalmente, a metodologia destina-se a posicionar ou verificar o lugar estratégico de empresas.

O termo SWOT é uma sigla oriunda do idioma inglês, e é um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats). Os objetivos da ferramenta constituem-se em a) Efetuar uma síntese das análises internas e externas; b) Identificar elementos-chave para a gestão da empresa, o que implica estabelecer prioridades de atuação; c) Preparar opções estratégicas: Riscos/Problemas a resolver; d) fortalecer os pontos positivos, identificando-se os pontos a melhorar, as chances de crescimento, as oportunidades e alertar sobre os riscos. A aplicação prática resume-se ao seguinte esquema:

Ambiente Interno

Strengths - Vantagens internas da empresa em relação às empresas concorrentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



Weaknesses - Desvantagens internas da empresa em relação às empresas concorrentes.

Ambiente Externo

Opportunities - Aspectos positivos da envolvente com potencial de fazer crescer a vantagem competitiva da empresa.

Threats - Aspectos negativos da envolvente com potencial de comprometer a vantagem competitiva da empresa.

O ambiente interno pode ser controlado pelos dirigentes da empresa que não é muito difícil de ser entendido, uma vez que ele é resultado das estratégias de atuação definidas pelos próprios membros da organização. Desta forma, durante a análise, quando for percebido um ponto forte, ele deve ser ressaltado ao máximo; e quando for percebido um ponto fraco, a organização deve agir para controlá-lo ou, pelo menos, minimizar seu efeito.

Já o ambiente externo está totalmente fora do controle da organização. Mas, apesar de não poder controlá-lo, a empresa deve conhecê-lo e monitorá-lo com frequência de forma a aproveitar as oportunidades e evitar as ameaças. Evitar ameaças nem sempre é possível, no entanto, pode-se fazer um planejamento para enfrentá-las, minimizando seus efeitos.

A combinação destes dois ambientes, interno e externo, e das suas variáveis, Forças e Fraquezas; Oportunidades e Ameaças, irá facilitar a análise e a procura para tomada de decisões na definição das estratégias de negócios da empresa.

Forças e Oportunidades - Tirar o máximo partido dos pontos fortes para aproveitar ao máximo as oportunidades detectadas.

Forças e Ameaças - Tirar o máximo partido dos pontos fortes para minimizar os efeitos das ameaças detectadas.

Fraquezas e Oportunidades - Desenvolver estratégias que minimizem os efeitos negativos dos pontos fracos e que em simultâneo aproveitem as oportunidades detectadas.

Fraquezas e Ameaças - As estratégias a adotar devem minimizar ou ultrapassar os pontos fracos e, tanto quanto possível, fazer face às ameaças.

Como podemos verificar a matriz SWOT ajuda a empresa na tomada de decisão ao nível de poder maximizar as oportunidades do ambiente em torno dos pontos fortes da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



empresa e minimizar os pontos fracos e redução dos efeitos dos pontos fracos das ameaças.

Devendo esta análise ser complementada com um quadro que ajude a identificar qual o impacto (elevado, médio e fraco) que os fatores podem ter no negócio e qual a tendência (melhorar, manter e piorar) futura que estes fatores têm no negócio. A Matriz SWOT deve ser utilizada entre o diagnóstico e a formulação estratégica propriamente dita.

A aplicação da Análise SWOT num processo de planejamento pode representar um impulso para a mudança cultural da organização. A análise pode ser feita tanto em grandes empresas como em pequenas. Ela também deve ser feita periodicamente, isto é, após sua primeira realização e execução do planejamento inicial, ela deve ser feita novamente, para que se possa analisar as novas forças, oportunidades, fraquezas e ameaças do novo período. A análise é uma ótima ferramenta que pode ampliar o conhecimento sobre sua empresa e tudo que gira em torno dela, para assim, entender como melhorar e quais investimentos no crescimento podem ser feitos.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO PPGDIR UFES

O PPGDIR desenvolveu plano de metas para o quadriênio 2017-2020 ainda em 2017, mas, diante da exigência da CAPES, resolveu acompanhar os demais PPG da UFES e adequou seu plano ao planejamento estratégico por meio da ferramenta SWOT (ou FOFA).

VOCAÇÃO DO PPGDIR

O Programa nasceu em 2003 apoiado sobre bases sólidas do Direito Processual Civil, decorrentes da obtenção de Doutorado de professores que, estimulados na década anterior por seus antigos mestres da Graduação, buscaram titulação em São Paulo. A este grupo se integraram outros docentes do Departamento, que passaram a pesquisar e produzir ciência processual, permitindo uma expansão das investigações até a consolidação na área de Direito Processual, mais ampliada, contemplando o Processo do Trabalho e o Processo Penal, assim como pesquisas e publicações preocupadas com os desafios da interação do Processo com o direito material, recusando a ótica do mero formalismo procedimental. Foi essa interação de docentes ligados a um elemento comum (a ciência processual e sua relação imediata com o direito material), garantida por uma desejável exogenia que areja as investigações e assegura uma diversidade intelectual, que resultou na vocação atual o Programa, consistente esta em uma substancial massa crítica gerada por



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



experientes doutores que visam a pesquisar o Processo vendo-o como uma ferramenta para satisfação do direito material e das garantias fundamentais, bem como formar mestres para atuarem como professores nas Faculdades capixabas, do Norte fluminense, do Sul da Bahia e do Leste de Minas. Nesta trajetória de quase 20 anos, o Programa revelou-se vocacionado para empreender investigação científica sobre as regras e princípios do Direito Processual, sem descuidar da pesquisa acerca dos métodos extrajudiciais de solução de conflitos, assim como de difundir os frutos de suas pesquisas por meio da publicação dos frutos dessa atuação intelectual docente e discente, o que se comprova pela grande produção acadêmica divulgada em livros e periódicos qualificados, de modo que não constitui heresia afirmar que o Programa, graças à reflexão crítica sobre o fenômeno processual, deu origem a um conjunto de ideias coerente organizadas que podemos identificar de Escola Capixaba de Direito Processual. Resumidamente, portanto, a vocação do PPGDir se define em três ações: (1) formação de professores de Processo, (2) investigação científica sobre o fenômeno processual, a solução de conflitos e a satisfação do direito material, e (3) a publicação para a comunidade científica dos resultados dessa reflexão crítica.

DIAGNÓSTICO PELO MÉTODO SWOT (OU FOFA)

PONTOS FORTES considerando a avaliação quadrienal de 2017

1. Proposta curricular atende aos objetivos do programa
2. Nota-se esforço para incrementar e melhorar a formação transversal e interdisciplinar dos alunos e aperfeiçoar o sistema de acompanhamento da inserção profissional dos egressos.
3. A infraestrutura é muito boa, já que a biblioteca do Curso de Direito conta com 901 periódicos na área de Direito disponibilizados pelo portal de Periódicos da CAPES, *Hein On Line* etc.
4. O perfil do corpo docente é compatível com a proposta, tendo apenas dois professores que não são da área do Direito, mas que possuem produção aderente.
5. A média de titulação relativa ao ano de formação é muito boa, pois todos os doutores têm tempo suficiente de formação (média de 10 anos de doutoramento, com somente um professor doutorado em 2014), tendo cursado em distintas IES nacionais e estrangeiras.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



6. O regime de trabalho dos permanentes é majoritariamente integral (40 horas), tendo apenas um com 20h.
7. Há adequada distribuição das atividades de pesquisa e de formação entre os docentes do programa, pois todos os docentes participam de projetos de pesquisa como responsáveis ou participantes.
8. Também há adequada distribuição no oferecimento de disciplinas para o curso de mestrado.
9. O programa atinge a média de 3 a 4 orientandos por professor anualmente, os professores atingem tal média/anual.
10. Em relação à graduação, todos os professores apresentam atividades de pesquisa (orientação de TCC e IC), ministram aulas na graduação e desenvolvem atividades de extensão.
11. Durante o período avaliado alcançou-se a média de 5,59 entre alunos titulados/corpo docente permanente, alcançado a avaliação muito boa.
12. A média de dissertações defendidas no período de avaliação é de 37,5%, atingindo o quesito bom.
13. O programa da UFES apresenta um coeficiente muito bom de produção discente, com 356 produções entre artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos completos.
14. O tempo médio é de 25,8 meses, conforme a entrada de discentes por ano, considerado a média do quadriênio.
15. A inserção social do programa é muito boa, com programas de extensão destinados à comunidade, por exemplo, Núcleo de Extensão e Atendimento Popular - Novo Balcão de Direitos, por meio da orientação de graduandos em Direito por parte de docentes deste programa de pós-graduação; Núcleo de Estudos, Extensão e Pesquisa em Arbitragem Comercial Internacional - (NEAPI) e Justiça na Prática: promoção da compreensão do Poder Judiciário, entre outros.
16. A página web do programa apresenta dados adequados para incrementar a transparência das ações e medidas, com a publicação das dissertações defendidas, corpo docente com link para o Lattes, entre outros aspectos previstos nas diretrizes da área.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



17. Os dados estão lançados de modo completo e de maneira clara.

PONTOS FRACOS considerando a avaliação quadrienal de 2017

1. Disciplinas com bibliografia desatualizada e defasada.
2. Disciplinas com ementas que não refletem as mudanças paradigmáticas do país.
3. Projetos de pesquisa sem aderência parcial dos objetivos do programa, em especial, em relação às mudanças recentes do país.
4. O planejamento foi descrito de forma difusa sem mencionar ações específicas.
5. A produção global atinge o índice de regular.
6. A distribuição de publicação qualificadas em relação ao corpo docente permanente do programa alcança o conceito regular.
7. A produção técnica é boa, mas há docentes que não atingem o índice médio de 12-15 produções ao ano.
8. Nota-se que há integração e cooperação com outros programas mediante convênios nacionais e internacionais, mas sem mensurar os impactos efetivos, limitando-se a citar eventos conjuntos de menor visibilidade, como ciclo de palestras, poucas obras coletivas e assinaturas de convênios, portanto, a mensuração da integração fica prejudicada pela ausência de dados que possam demonstrar a efetividade e permanência dos convênios firmados.
9. Deve-se mencionar ainda que há concentração excessiva em três professores que participam de atividades externas.
10. Os dados da produção há insuficiência quando se trata de obras bibliográficas (livros especialmente).
11. Não há dados suficientes de convênios e intercâmbios para aferir a efetividade deles.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



PLANO DE ESTRATÉGIAS DO PPGDIR – 2017-2020

1.	DESAFIOS	MEDIDAS	RESPONSÁVEIS	INDICADORES DA QUÍMICA
1.1	<p>DEFINIÇÃO DO ITEM: Articulação, aderência e atualização das áreas de concentração, linhas de pesquisa, projetos em andamento e estrutura curricular, bem como a infraestrutura disponível em relação aos objetivos/missão do programa. Profissionalizar a secretaria do PPGDIR para melhor preenchimento do SUCUPIRA e atendimento dos docentes e discentes.</p> <p>NOTA: ~10%</p> <p>a) Manter visão transversal e interdisciplinar no curso por meio de contratação de professores com formação e perspectivas alinhadas às disciplinas de história, filosofia e sociologia.</p>	<p>a) Ampliação do corpo técnico da secretaria por meio da contratação de mais um servidor</p> <p>b) Divisão das tarefas da secretaria, concentrando os serviços do SUCUPIRA em um dos servidores</p> <p>c) Criação de grupos de trabalhos com alunos para o suporte das tarefas da plataforma sucupira.</p> <p>d) Eleger comissão responsável pela atualização das ementas e bibliografias das disciplinas.</p> <p>e) Inscrever o PPGDIR em páginas do facebook, instagram e twitter.</p> <p>f) Renovação da RT on line.</p> <p>g) Assinatura da HEIN ON LINE</p> <p>h) Criar a página dos laboratórios que integrem pesquisas de</p>	<p>a) Coordenação e coordenação adjunta.</p> <p>b) Coordenação e coordenação adjunta</p> <p>c) Coordenação e coordenação adjunta</p> <p>d) Colegiado da pós</p> <p>e) Secretaria</p> <p>f) Fernando – Secretário do Departamento</p> <p>g) Representante da biblioteca e Diretor da Biblioteca</p> <p>h) Comissão de avaliação dos grupos de pesquisa</p> <p>i) Secretaria</p> <p>j) Colegiado da Pós</p> <p>k) Secretaria - Adrielle</p>	<p>A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>1.1.1. (60%) Será analisada a coerência e o dimensionamento das linhas e projetos de pesquisa em relação à(s) área(s) de concentração do programa. É importante que a grade curricular forneça ampla oportunidade de formação aos discentes (Mestrado e Doutorado), ofertando disciplinas de formação geral e específicas relacionadas às áreas de atuação do programa. As ementas das disciplinas devem refletir a formação dos discentes nas áreas de concentração, linhas de pesquisa e projetos, seus avanços mais recentes e a bibliografia recomendada deve estar atualizada.</p> <p>1.1.2. (40%) Será analisada a infraestrutura</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



<p>b) Manter ampliada oferta de disciplinas no PPGDIR e a atualização das ementas e bibliografias das disciplinas.</p> <p>c) Aumentar a visibilidade eletrônica da página do PPGDIR por meio da criação de páginas dos laboratórios e criação de páginas no facebook, instagram e twitter.</p> <p>d) Manter o financiamento de plataformas de revistas RT ONLINE e HEIN ONLINE.</p> <p>e) Organização da sala multimídia no ED 5</p> <p>f) Reserva de sala exclusiva para o mestrado no ED 5.</p> <p>g) Reserva de sala exclusiva para o mestrado no ED 5.</p> <p>h) Divulgação do novo espaço de salas com computadores para estudo na biblioteca central em frente ao ED 5</p> <p>i) Ampliação do acervo de direito da biblioteca.</p>	<p>docentes e discentes</p> <p>i) Eleger responsável pela biblioteca</p> <p>j) Melhorar as informações dos livros, fornecendo à comissão exemplares físicos ou eletrônicos</p>		<p>(laboratórios, equipamentos, biblioteca, recursos humanos nos setores técnico e administrativo e acesso à internet) em função da sua adequação em relação aos objetivos do programa.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



<p>1.2</p>	<p>DEFINIÇÃO DO ITEM: Perfil do corpo docente, e sua compatibilidade e adequação à Proposta do Programa.</p> <p>a) Ampliar o número de docentes diretamente vinculados à UFES, ampliando até 15 professores permanentes com 40 horas e manter os professores de 20h no limite de 1/3 do corpo docente total.</p> <p>b) Reunir as pesquisas em grupos de pesquisa</p> <p>c) Registrar as pesquisas na plataforma da PRPPG</p> <p>d) Registrar os projetos de extensão na PROEX</p> <p>e) Buscar financiamento das pesquisas em órgãos de fomento.</p> <p>f) Mensurar e descrever os impactos dos convênios.</p> <p>g) Ampliar o número de professores com inserção internacional.</p>	<p>a) Contratação de cinco novos professores.</p> <p>b) Financiamento anual do prof. visitante Carlos Antonio Garriga Acosta.</p> <p>c) Contratação da professora visitante estrangeira.</p> <p>d) Eleger comissão responsável pela revisão dos grupos de pesquisa</p> <p>e) Eleger comissão de acompanhamento da produção docente e discente</p> <p>f) Eleger comissão de Inserção nacional</p> <p>g) Eleger comissão de inserção regional.</p> <p>h) Instituir edital para ingresso de novos professores.</p>	<p>a) Coordenação</p> <p>b) Coordenação</p> <p>c) Coordenação</p> <p>d) Colegiado de curso</p> <p>e) Colegiado do curso</p> <p>f) Colegiado do curso</p> <p>g) Colegiado do curso</p> <p>h) Colegiado do curso</p>	<p>1.2.1. (60%) Atuação e adequação do corpo docente permanente nas áreas de concentração, nas linhas de pesquisa e projetos elencados na Proposta do Programa.</p> <p>1.2.2. (30%) Proporção de docentes permanentes com experiência no exterior (estágio pós-doutoral, doutorado pleno e sanduíche, licenças sabáticas e programas de colaboração internacional).</p> <p>1.2.3. (10%) Proporção de docentes permanentes com estágio pós-doutoral (fora da instituição de origem do doutorado).</p> <p>As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - porcentagem de docentes permanentes em relação ao total de docentes inferior a 80% do corpo docente total; - atuação incompatível com a categoria do docente colaborador; - variações do corpo docente permanente sem justificativa e número de DP menor que o mínimo recomendado pela área.
-------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



<p>1.3</p>	<p>DEFINIÇÃO DO ITEM: Planejamento estratégico do programa, considerando também articulação com o planejamento estratégico da instituição, com vistas à gestão do seu desenvolvimento futuro, adequação e melhorias da infraestrutura e melhor formação de seus alunos, vinculada à produção do conhecimento.</p> <p>a) Eleger o planejamento estratégico do PPGDIR.</p> <p>b) Revisão anual do planejamento estratégico.</p> <p>c) Prédio próprio do PPGDIR com um auditório de 200 lugares, 10 gabinetes de professor, 6 salas de grupo de pesquisa, 1 sala para uso dos alunos, sala da coordenação, sala da secretaria, sala multimídia, 4 salas de aula. Todos os espaços devem ser projetados com acessibilidade e acessibilidade digital.</p>	<p>a) Eleger comissão responsável pelo planejamento estratégico do PPGDIR.</p> <p>b) Registrar os eventos realizados por meio de convênios.</p> <p>c) Eleger comissão de espaço físico do PPGDIR.</p>	<p>a) Comissão de auto-avaliação eleita pelo colegiado da pós.</p> <p>b) Comissão do Sucupira liderada pela coordenação.</p> <p>c) Colegiado da pós</p>	<p>1.3.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa a partir da análise da descrição do programa em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum) dos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - planejamento de metas e ações de curto, médio e longo prazo frente ao perfil/vocação do programa; - relação entre o planejamento estratégico da instituição e as necessidades do programa; - plano de modernização/expansão dos laboratórios e do parque instrumental; - política de contratação/renovação do corpo docente, considerando-se a melhoria e a modernização das linhas de pesquisa; - política de credenciamento dos Jovens Docentes (JDP). (A área considera como JDP, aqueles docentes que defenderam o doutorado a partir de 2013, incluindo 2013); - apoio institucional aos docentes, em termos de espaço físico, estrutura de equipamentos multiusuários, e apoio financeiro;
-------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



				- apoio institucional para a participação da coordenação em eventos relativos à pós-graduação.
1.4	<p>DEFINIÇÃO DO ITEM: Os processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do programa, com foco na formação discente e produção do conhecimento.</p> <p>a) Realizar seminário anual de avaliação dos resultados da pós.</p>	<p>a) Eleger comissão responsável</p> <p>b) Formalizar processos de autoavaliação</p> <p>c) Aplicar os instrumentos de autoavaliação</p> <p>d) Implementar os formulários e processos de autoavaliação</p>	<p>a) Colegiado da pós</p> <p>b) Secretaria</p> <p>c) Secretaria</p> <p>d) Secretaria</p>	<p>1.4.1. (100%) A avaliação deste item será qualitativa, a partir da análise da descrição do programa em relação ao processo de autoavaliação da Instituição em relação aos seus programas de pós-graduação e ao processo de autoavaliação do programa para o quadriênio 2017-2020. Os seguintes pontos serão analisados em relação ao grau de atendimento (total, parcial ou nenhum):</p> <ul style="list-style-type: none"> - metodologia dos processos (ferramentas e critérios), resultado e diagnóstico dos principais pontos a serem melhorados, metas definidas e implementadas para sanar as deficiências detectadas; - envolvimento do corpo docente e discente e dos técnico-administrativos; - envolvimento de parceiros externos e egressos; - avaliação do atendimento das metas no final do quadriênio; - alinhamento dos critérios de credenciamento e descredenciamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



				corpo docente permanente com a autoavaliação do programa; -política de acompanhamento de egressos.
2.				
2.1.	<p>DEFINIÇÃO DO ITEM: Atuação dos docentes permanentes em relação às atividades de pesquisa e de formação do programa e à produção intelectual. NOTA: ~25%</p> <p>a) Ampliar a produção global docente. b) Ampliar a produção docente em periódicos qualificados. c) Corrigir a irregularidade da produção docente d) Revisão dos projetos para destacar a aderência com as linhas de pesquisa. e) Aumentar o registro de produção técnica f) Manter a média de oito orientandos anuais.</p>	<p>a) Acompanhamento anual docentes, apresentando as metas por professor. b) Política de credenciamento anual de acordo com as metas de produção e com base no resultado da produção apresentada pela comissão. c) Meta de produção: (523 pontos em produção global e 232 pontos em estratos superiores) pelo menos três artigos em extratos superiores. d) Avaliação anual do número de orientandos por professor por parte da secretaria. e) Orientar os professores sobre os registros pertinentes no lattes e identificar os professores com ausência dessa forma de</p>	<p>Comissão de acompanhamento docente, discente e de egressos (para todos os pontos)</p>	<p>2.1.1. (60%) Análise do artigo de maior estrato no Qualis periódico por tese ou dissertação defendida no quadriênio, sendo realizada uma amostragem de: - 70% dos titulados para Programas de Mestrado/Doutorado ou Programas de Doutorado. - 35% dos titulados para Programas de Mestrado. 2.1.2. (20%) 5 Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro oriundos de teses e/ou dissertação do programa, declarados em formulários específicos (Anexos 15 a 18), sem repetição de docente, serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14). 2.1.3. (20%) Análise das 10 Teses ou Dissertações (Programas mestrado/doutorado ou doutorado) ou 5</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



		<p>produção</p> <p>f) Avaliação Anual</p>		<p>dissertações (Programas de mestrado), indicadas pelo programa em formulário específico (Anexo 19), sem repetição de docente. Serão consideradas a representatividade em termos das áreas de concentração, as linhas de pesquisa e as subáreas da química, e a justificativa da indicação.</p>
--	--	-------------------------------------------	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



2.2	<p>DEFINIÇÃO DO ITEM: Qualidade e adequação das teses, dissertações ou equivalente em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do programa. NOTA ~25%</p> <p>2.2.1. Manter a média de 24 a 30 meses para a formação dos Mestres.</p> <p>2.2.2. Ampliar o número de alunos de Iniciação Científica pelo programa de IC da UFES.</p> <p>2.2.3. Revisão dos projetos para destacar a aderência com as linhas de pesquisa.</p> <p>2.2.4. Implantação dos seminários de pesquisa para avaliação externa dos projetos de pesquisa no primeiro ano do mestrado.</p> <p>2.2.5. As disciplinas obrigatórias devem ser oferecidas semestralmente com limitação de alunos para que a turma seja adequada no plano pedagógico e teórico. Não se admite o ingresso de alunos especiais.</p> <p>2.2.6. Manter a regra regimental de prazo</p>	<p>2.2.1. A coordenação deve zelar pelo acompanhamento do regimento.</p> <p>2.2.2. A secretaria do programa deve divulgar entre os professores os editais de Iniciação científica, bem como o calendário de avaliações dos projetos.</p> <p>2.2.3. Realizar anualmente seminário da linha de pesquisa com docentes e discutir o estágio da pesquisa, envolvimento de discentes e financiamentos obtidos, bem como avaliar o impacto regional e internacional.</p> <p>2.2.4. Realizar anualmente a banca de defesa de projeto.</p> <p>2.2.5. Organizar a distribuição das disciplinas</p> <p>2.2.6. Fiscalizar os prazos de</p>	<p>2.2.1. Coordenação.</p> <p>2.2.2. Secretaria</p> <p>2.2.3. Coordenação</p> <p>2.2.4. Secretaria</p> <p>2.2.5. Colegiado da pós</p> <p>2.2.6. Secretaria</p> <p>2.2.7. Secretaria</p>	<p>2.2.1 (80%) Será analisada a produção em periódicos com participação de discente e/ou egresso de até 5 anos em termos de:</p> <p>a) (Total de artigos com discente e/ou egresso)/(Total de discentes matriculados em 31 de dezembro do respectivo ano); b) Percentil médio da produção total com discente e/ou egresso X percentil médio do estrato)/(Total de artigos com discente e/ou egresso Percentil médio do estrato: A1=93,75, A2=81,25, A3=68,75 , A4=56,25, B1=43,75, B2=31,25, B3=18,75, B4=6,25;</p> <p>c) % artigos A1 com discente e/ou egresso;</p> <p>d) Somatório do fator de impacto dos 24 artigos publicados no quadriênio com discente/egresso do</p>
-----	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



	<p>para finalização da dissertação.</p> <p>2.2.7. Engajamento dos professores na orientação de Iniciação Científica, por meio do programa institucional da UFES com financiamento CNPq, Fapes e FAP.</p>	<p>entrega das dissertações.</p> <p>2.2.7. Divulgação dos editais e prazos de entrega de relatórios</p>		<p>programa, declarado em formulário específico (Anexo 2).</p> <p>2.2.2 (20%). Produção técnica/tecnológica e de livros e capítulos de livros. Análise de até cinco produtos técnicos/tecnológicos do Grupo 2 envolvendo a participação discente, preferencialmente sem repetir o docente, e declarado em formulário específico (Anexo 16).</p>
2.3	<p>DEFINIÇÃO DO ITEM. Qualidade da produção de discentes e egressos.</p> <p>2.3.1. Manter elevado nível de produção discente com previsão regimental.</p> <p>2.3.2. Reuniões anuais com egressos</p>	<p>2.3.1. Realizar levantamento anual de produção de discentes.</p> <p>2.3.2. Realizar seminário semestral para a apresentação da produção discente.</p> <p>2.3.3. Promover encontros anuais com egressos.</p>	<p>2.3.1. Comissão de avaliação de produção docente, discente e de egressos. (Vale para os pontos 2.3.2. e 2.3.3)</p>	<p>2.3.1 (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>2.3.2. - Destino dos egressos, empregabilidade, setor de atuação, inserção local, regional e nacional.</p> <p>2.3.3. - Análise da trajetória profissional de egressos do programa nos períodos de 2016-2020, 2011-2015 e 2006-2010, declarados em formulário específico</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



				(Anexo 20). Declarar 5 egressos por período para programas com mais de trinta docentes e 3 egressos por período para programas com menos de trinta docentes.
2.4.	Qualidade das atividades de pesquisa e da produção intelectual do corpo docente no programa			<p>2.4.1. (40%) % de docentes permanentes com Fator $h \geq 10$, calculada excluindo os JDP (os JDP com Fator $h \geq 10$ são incluídos no numerador e denominador), declarados em formulário próprio (Anexo 1).</p> <p>2.4.2. (40%) Análise da produção dos docentes permanentes em periódicos em termos total de artigos A1 com discente e/ou egresso/DP (Obs.: calculado excluindo JDP).</p> <p>2.4.3. (20%) Análise dos cinco produtos técnico/tecnológicos/livros/capítulos</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



de livro de docentes permanentes declarados pelo programa em formulário específico (Anexos 15 a 18), preferencialmente sem repetir o docente. Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico.

2.5.1. (40%) Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente considerando o número de titulações de acordo com a seguinte relação: $(2 \times \text{Teses} + \text{Dissertações}) / \text{Total de docentes permanentes}$, calculada excluindo os JDP que não tiverem orientação concluída no período JDP (DP = DP total - JDP).

2.5.2. (20%) % Docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiverem

				<p>de livro de docentes permanentes declarados pelo programa em formulário específico (Anexos 15 a 18), preferencialmente sem repetir o docente. Produtos técnico/tecnológico/livros/capítulos de livro serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico.</p>
2.5.	<p>Qualidade e envolvimento do corpo docente em relação às atividades de formação no programa.</p>			<p>2.5.1. (40%) Quantidade de teses e dissertações defendidas no período de avaliação, em relação ao corpo docente permanente considerando o número de titulações de acordo com a seguinte relação: $(2 \times \text{Teses} + \text{Dissertações}) / \text{Total de docentes permanentes}$, calculada excluindo os JDP que não tiverem orientação concluída no período JDP (DP = DP total - JDP).</p> <p>2.5.2. (20%) % Docentes permanentes com orientações em andamento no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiverem</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



orientação em andamento no período (DP = DP total – JDP).
2.5.3. (20%) % Docentes permanentes com orientações concluídas no quadriênio, calculada excluindo os JDP que não tiveram orientações concluídas no período (DP = DP total – JDP).
2.5.4. (20%) % Docentes permanentes com aula na pós-graduação.

As situações seguintes levarão a um desconto na pontuação do quesito em função do impacto no programa:
- Presença de docentes com número elevado de orientações e baixa produção discente.
- Presença de um número elevado de colaboradores + visitantes (> 20%) e/ou colaboradores com número excessivo de orientações sem justificativa.

3. IMPACTO NA SOCIEDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



3.1.	<p>DEFINIÇÃO DO ITEM. Impacto e caráter inovador da produção intelectual – bibliográfica, técnica em função da natureza do programa.</p> <p>3.1.1 Incentivar projetos de extensão entre professores</p> <p>3.1.2 Participação dos mestrados em certames de premiação.</p> <p>3.1.3 Participação no Conpedi Nacional e Internacional</p> <p>3.1.4 Levantamento sistemático de produção intelectual do programa na jurisprudência e na doutrina.</p>	<p>3.1.1. Instituir edital para ingresso de novos professores.</p> <p>3.1.2. Realizar controle de produção docente anual</p> <p>3.1.3. Estabelecer metas de produção global.</p> <p>3.1.4. Instituir edital para ingresso de novos professores.</p> <p>3.1.5. Realizar controle de produção docente anual.</p>	<p>3.1.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Índice h2 do programa e mediana do h dos docentes do programa, calculados a partir das citações no Web of Science, excluindo os JDP, e declarados em formulário específico (Anexo 1). - Avaliação das citações da produção total no quadriênio (Scival) e do somatório de citação de 24 artigos originais com discente e dos 4 artigos de revisão com discente nas quatro avaliações anteriores, declarados em formulário específico (Anexos 5 e 6). - Produção qualificada do programa declarada na Plataforma Sucupira (10 produtos), que será avaliada em termos da aderência dos diferentes tipos de produção intelectual às linhas de pesquisa e áreas de concentração do Programa, à distribuição entre os docentes, à
------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



			participação discente e a justificativa da indicação. - Premiações e outros reconhecimentos do destaque e aplicabilidade da produção intelectual, declarados em formulário específico (Anexo 8).
3.2.	DEFINIÇÃO DO ITEM. Destino, atuação e avaliação dos egressos do programa em relação à formação recebida.	<p>3.2.1. Registrar anualmente a produção intelectual dos egressos.</p> <p>3.2.2. Promover anualmente encontro com os egressos</p> <p>3.2.3. Incentivar a participação dos egressos nos grupos de pesquisa</p> <p>3.2.4. Incentivar a participação dos egressos nos eventos do PPGDIR</p>	<p>3.2.1. (100%) A avaliação deste item será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <p>- Atividades de transferência de tecnologia: licenciamentos e spin-offs. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 3 e 4 declarado em formulário específico (Anexos 17 e 18). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico- tecnológico no Anexo 14).</p> <p>- Premiações e outros</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



reconhecimentos do impacto econômico e social de produtos e iniciativas do corpo docente permanente e do corpo discente do Programas (Anexo 8).

- Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação científica, popularização da ciência, livros e capítulos de livros de divulgação e didáticos. O programa deverá declarar até 5 produtos dos grupos 1 e 2, (Anexos 15 e 16). Os produtos declarados serão qualificados de A a E (ver definição sobre estratificação dos produtos técnico-tecnológico no Anexo 14).

- Atividades de apoio ao ensino de graduação

- Solidariedade a outros programas.

3.3.1. (100%) A avaliação deste item

3.3. DEFINIÇÃO DO ITEM. Impacto da inserção

3.3.1. Incrementar a participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



<p>social e econômica do programa.</p> <p>3.4.1. Aumentar o nível de inserção social por meio do Núcleo de Prática Jurídica, do NEAPI e projetos de extensão.</p>	<p>de discentes do PPGDIR no NPJ.</p> <p>3.3.2. Incrementar a ação do NEAPI em projetos de extensão.</p> <p>3.3.3. Ampliar os projetos de extensão</p>		<p>será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos, dando maior ênfase para a internacionalização para os programas de mestrado/doutorado e programas de doutorado e maior ênfase na inserção para os programas de mestrado:</p> <p>a) A avaliação do nível de internacionalização do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Programas oficiais de cooperação internacional; - Teses em cotutela; - Produção intelectual em colaboração com pesquisadores de instituições estrangeiras (Scival); - Artigos de revisão COM e SEM participação discente no quadriênio, declarado em formulário específico (Anexos 3 e 4); - Envio de alunos ao exterior para sanduíches e recebimento de alunos de instituições do exterior para
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



estágios e sanduíches, declarados em formulário específico (Anexo 12);

- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);
- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados ao Web of Science e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);
- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos internacionais e seminários de docentes permanentes no exterior, declarada em formulário específico (Anexo 9);

b) A avaliação da inserção (local, regional e nacional) do programa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



será avaliada em relação aos seguintes aspectos:

- Programas oficiais de colaborações regionais e nacionais;
- Projetos e convênios com o setor não acadêmico;
- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);
- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);
- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexo 9);
- Para programas de doutorado, será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



analisada a presença de bolsistas de estágio pós-doutoral que obtiveram a formação em outras instituições, declarada em formulário específico (Anexo 13).

c) A avaliação da visibilidade do programa será avaliada em relação aos seguintes aspectos:

- existência de sítio em português rico em informações na internet de fácil acesso com todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral;
- Conteúdo dos sítios de internet em inglês e espanhol, o qual não deve se limitar a uma tradução do sítio em português, e sim concebido de maneira a que um interessado de fora do país possa ter todas as informações do funcionamento do curso, linhas de pesquisa, infraestrutura, orientadores, funcionamento do programa, requisitos e também informações de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



custo de vida e de moradia. Da mesma maneira, espera-se que o sítio tenha todas as informações em termos de normas, procedimentos, formulários e demais informações para os alunos estrangeiros do programa que não tenham domínio da língua portuguesa;

- Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos.

				<p>custo de vida e de moradia. Da mesma maneira, espera-se que o sítio tenha todas as informações em termos de normas, procedimentos, formulários e demais informações para os alunos estrangeiros do programa que não tenham domínio da língua portuguesa;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos.
3.4.	DEFINIÇÃO DO ITEM. Internacionalização e visibilidade do programa.	<p>3.4.1. Eleger comissão de internacionalização</p> <p>3.4.2. Encaminhar propostas de convênio internacional</p> <p>3.4.3. Propor plano de internacionalização do programa</p> <p>3.4.4. Avaliar a internacionalização do programa.</p>		<p>3.3.1 (100%) Internacionalização, inserção (local, regional e nacional) e visibilidade do programa será realizada a partir da análise da descrição do programa em relação aos seguintes aspectos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de periódicos internacionais indexados



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



ao Web of Science e/ou Scopus e como organizadores de eventos científicos internacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);

- Programas oficiais de colaborações regionais e nacionais com outras instituições de ensino superior.

- Projetos e convênios com o setor não acadêmico.

- Participação de docentes permanentes como membros de Comitês de Agências de Fomento e Comissões Estaduais e Nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 7);

- Participação de docentes permanentes como Editores e como membros de Corpo Editorial de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



periódicos e como organizadores de eventos científicos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexos 10 e 11);

- Participação de discentes e docentes permanentes como palestrantes em congressos regionais e nacionais, declarada em formulário específico (Anexo 9);

- Existência de sítio em português rico em informações na *internet* de fácil acesso com todas as informações relevantes para os discentes, docentes e a comunidade em geral;

- Estratégias de divulgação do programa e de atração de alunos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PROCESSUAL



UFES



COMISSÕES DE ACOMPANHAMENTO DO PPGDIR

1. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE, DISCENTE E DE EGRESSOS; 2. COMISSÃO DE ESPAÇO FÍSICO; 3. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA/EXTENSÃO; 4. COMISSÃO DE AUTOAVALIAÇÃO; 5. REPRESENTANTE DE BIBLIOTECA.